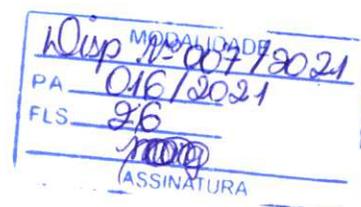




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Conforme expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, instruído por meio do Processo Administrativo nº 016/2021, e em vista de consulta já realizada junto ao Setor de Contabilidade, **AUTORIZO** na forma da legislação vigente, instauração do processo de Dispensa de Licitação, visando a Locação do imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei Nº 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Assistência Social, para implantação do Conselho Municipal.

Contratado:

Localização do Imóvel à Praça Governador José Sarney, nº 26B, Bom Jardim/MA; e, Locador: Bernardo Porto Filho, portador do CPF Nº 148.785.933-34.

Motivação para a Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, necessita locar prédios e instalações de propriedade de particulares. No caso em tela, existe a necessidade de a Secretaria Municipal de Assistência Social locar um imóvel para a instalação do Conselho Municipal.

Razão da Escolha do Fornecedor

O imóvel identificado acima foi analisado a melhor opção por sua localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão Municipal solicitante desta locação, em razão disso inexistente possibilidade de competição entre particulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Disp	10-007/2021
PA	016/2021
FLS	27
ASSINATURA	

Justificativa do Preço

O valor ajustado com o locador é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação para os fins do disposto no caput, do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Bom Jardim/MA, 05 de janeiro de 2021.



LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 03/2021 - GB